



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 595

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Convocação	2
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 595

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021-Contratação Temporária de Técnicos em Enfermagem e Zeladores para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, por

meio do seu Prefeito, Marcio Callegari Zanetti, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 para contratação temporária de Técnicos em Enfermagem e Zeladores, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, FAZ SABER que:

Concluídos os trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 para contratação temporária, RETIFICA a homologação publicada no Diário Oficial na Edição nº 590, com referência à listagem de classificação dos candidatos para os cargos de Técnicos em Enfermagem e Zeladores, tornando-a sem efeito para estas categorias e homologando a classificação posterior por carga horária, como disposto no Edital e divulgada na Edição nº 592.

Assim, não havendo mais pendências quanto a recursos, após decorridos os prazos legais, fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021.

Para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica o presente termo.

São José do Rio Pardo/SP, 26 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito Municipal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021, para comparecer até o dia 03 de maio de 2021, das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA 12X36

CLASS.	NOME
01º	YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
02º	ÉRICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO
03º	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA 40H

CLASS.	NOME
01º	NILCE APARECIDA DOMINGOS
02º	KEILA DE ARO
03º	RAFAELA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO

ZELADORES DE CARGA HORÁRIA 12H X 36H

CLASS.	NOME
01º	LUZIA DONIZETI TEZOLIN
02º	PRISCILA NOGUEIRA FAGIOLO POLI
03º	MARIA DE LOURDES GOMES
04º	CRISTINA DONIZETE DE PAIVA FARIA

ZELADORES DE CARGA HORÁRIA 40H

CLASS.	NOME
01º	JÉSSICA OVÍDIO RIBEIRO SILVA
02º	ANDREIA CRISTINA BALICO

ENFERMEIROS

CLASS.	NOME
--------	------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 595

Página 3 de 4

01º PAULO SÉRGIO CREMASCO RAMOS

02º ERICA BERTELLI PENHA

FARMACÊUTICOS

CLASS. NOME

01º DANIELE BALDO DE CASTRO

TRATADORES DE ANIMAIS

CLASS. NOME

01º CARLOS EDUARDO APOLINÁRIO
GONÇALVES

Se o candidato não comparecer até o dia 03 de maio de 2021, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de abril de 2021. Marcio Callegari Zanetti – Prefeito.

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 756, DE 23 de abril DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do servidor REGINALDO PIZANI, do cargo de Chefe de Seção de Zeladoria e Manutenção.

O Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003; pela Lei Municipal nº 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor REGINALDO PIZANI no cargo de Chefe de Seção de Zeladoria e Manutenção.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021

São José do Rio Pardo, 23 de abril de 2021.

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

PORTARIA 757, DE 23 de abril DE 2021

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor REGINALDO PIZANI, do cargo de Zelador de Praça Esportiva.

O Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003; pela Lei Municipal nº 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o servidor REGINALDO PIZANI, aposentadoria por invalidez, do cargo de ZELADOR DE PRAÇA ESPORTIVA, Nível II, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2021

São José do Rio Pardo, 23 de abril de 2021.

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 595

Página 4 de 4

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera a portaria 181 de 15 de março de 2021 que trata das novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da SAERP.

O Superintendente da SAERP- Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto Municipal 6.188 de 16 de março de 2020:

Considerando a essencialidade do serviço de saneamento básico com fornecimento de água e coleta de esgoto prestado pela SAERP;

Considerando que o quadro de servidores da SAERP atualmente é o mínimo necessário para o funcionamento adequado do serviço, especialmente a função de operador de estação de tratamento de água que labora individualmente sem contato com público em geral;

Considerando o Decreto Municipal 6.544 de 12 de abril de 2021 e também a reclassificação de todo Estado de São Paulo, a partir de 12 de abril de 2021, para a Fase Vermelha do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual 64.994 de 28 de maio de 2020.

Considerando que a medida adotada por esta portaria irá manter a segurança do ambiente de trabalho, no que diz respeito ao risco de contágio do coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Art. 6º da portaria 181 de 15 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

São José do Rio Pardo, 26 de abril de 2021.

Guilherme Antonio dos Santos

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues

Contador

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP, torna público A REVOGAÇÃO: Pregão Presencial n 03/2021 A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, que será utilizado no reparo/conservação de aberturas de valas para manutenção de rede de água e esgoto nas diversas vias públicas do município de São José do Rio Pardo, conforme as necessidades da SAERP, FICA REVOGADO. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/>.